



Notas sobre o financiamento OE da Universidade do Minho, da UBI e do Iscte-IUL

Resumo/ideias-chave

- O financiamento do sistema de ensino superior tem vindo a ser claramente deficitário considerando o crescimento do número de alunos que ingressam no sistema.
- Atualmente a distribuição do financiamento pelas IES não cumpre com a legislação em vigor, tendo-se baseado, desde 2009, num histórico que não corresponde à realidade das instituições, agravando as disparidades e criando uma situação de injustiça relativa.
- O aumento do orçamento global das IES deveria ser uma oportunidade para paulatinamente aproximar a distribuição do orçamento pelas IES aos critérios legalmente definidos, mas tal não se tem verificado, não sendo claro qual a base para as atribuições de dotações.

1 – Desde 2010, há menos dinheiro para mais alunos

Na Figura 1 apresenta-se a evolução do financiamento do Orçamento do Estado para a totalidade das Instituições do Ensino Superior (IES), ou seja universidades, politécnicos e escolas superiores não integradas. Igualmente é possível verificar a evolução dos alunos inscritos em cursos conferentes de grau de 1º e 2º ciclos.

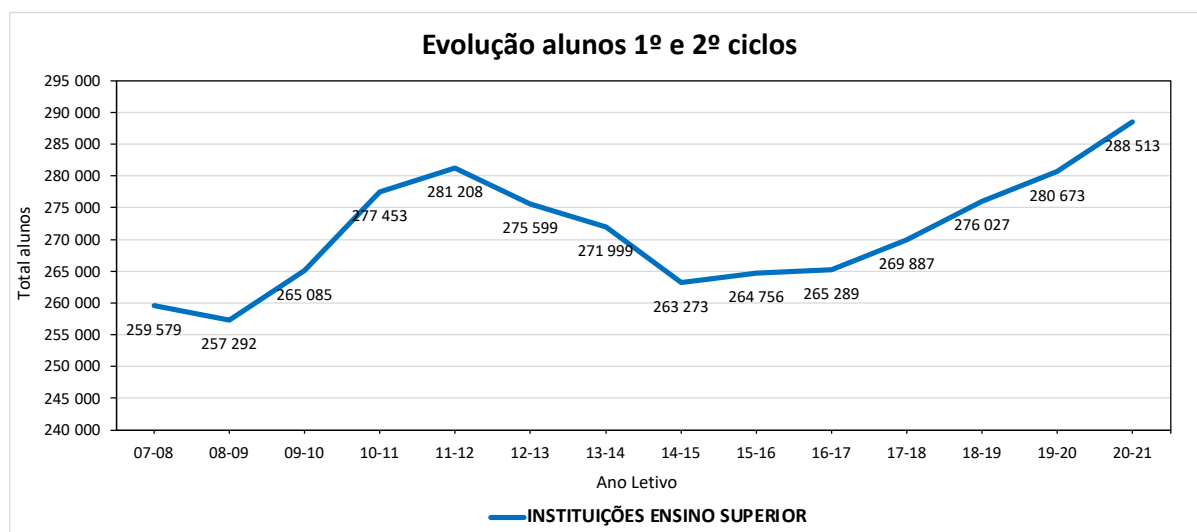
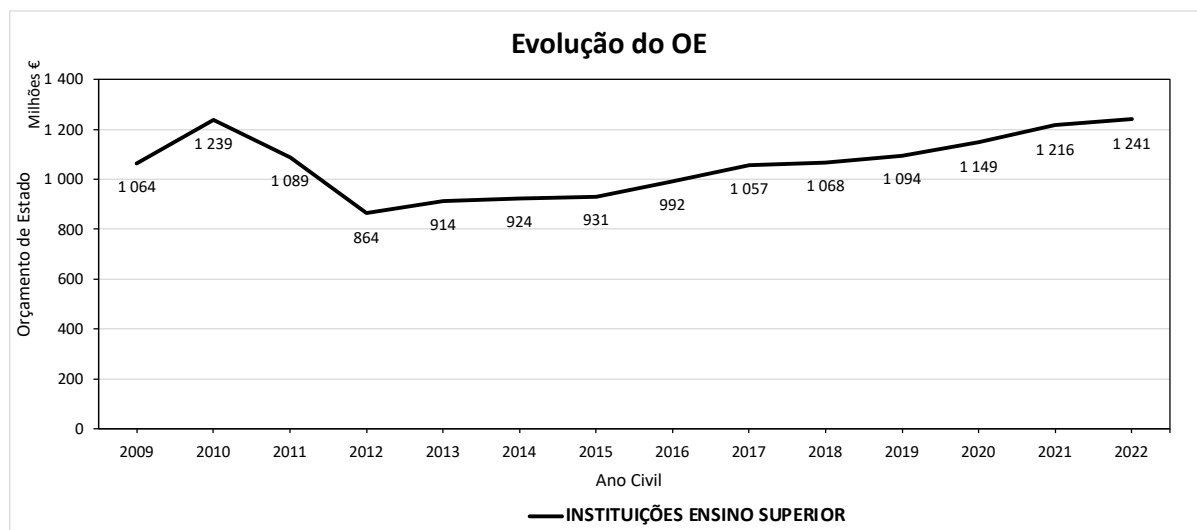


Figura 1 – Evolução anual do financiamento do OE para as IES bem como a evolução de alunos inscritos em cursos conferentes de grau de 1º e 2º ciclos.

Constata-se que o nível de **financiamento do sistema de ensino superior em 2022 se situa sensivelmente no mesmo nível de financiamento de 2010**. Entretanto, o número de alunos no ano letivo 20-21 é cerca de 12% superior ao valor registado 12 anos antes.

2 – A distribuição das dotações orçamentais tem agravado os desequilíbrios

A distribuição das dotações orçamentais pelas IES, que se encontra em vigor, é regulada pela Portaria n.º 231/2006 ¹, tendo ocorrido algumas evoluções na sua aplicação entre 2006 e 2009. Após 2009, as dotações das IES têm sido calculadas usando apenas o histórico do ano anterior.

Para as universidades apresenta-se, na Figura 2 e na Figura 3, a dotação média por aluno inscrito em cursos conferentes de grau de 1º e 2º ciclo. Estes são os alunos contabilizados na fórmula de financiamento da referida portaria. Pode-se observar que a não utilização, ano após ano, da fórmula de financiamento resultou em que **o financiamento médio por aluno nas universidades que, em 2009, variava entre cerca de 3 500€ a 5 100€, em 2022, passou a variar entre cerca de 2 500€ e 7 300€.**

A Universidade do Minho, a UBI e o ISCTE são as 3 universidades que menos progrediram e que apresentam o financiamento médio por aluno mais baixo.

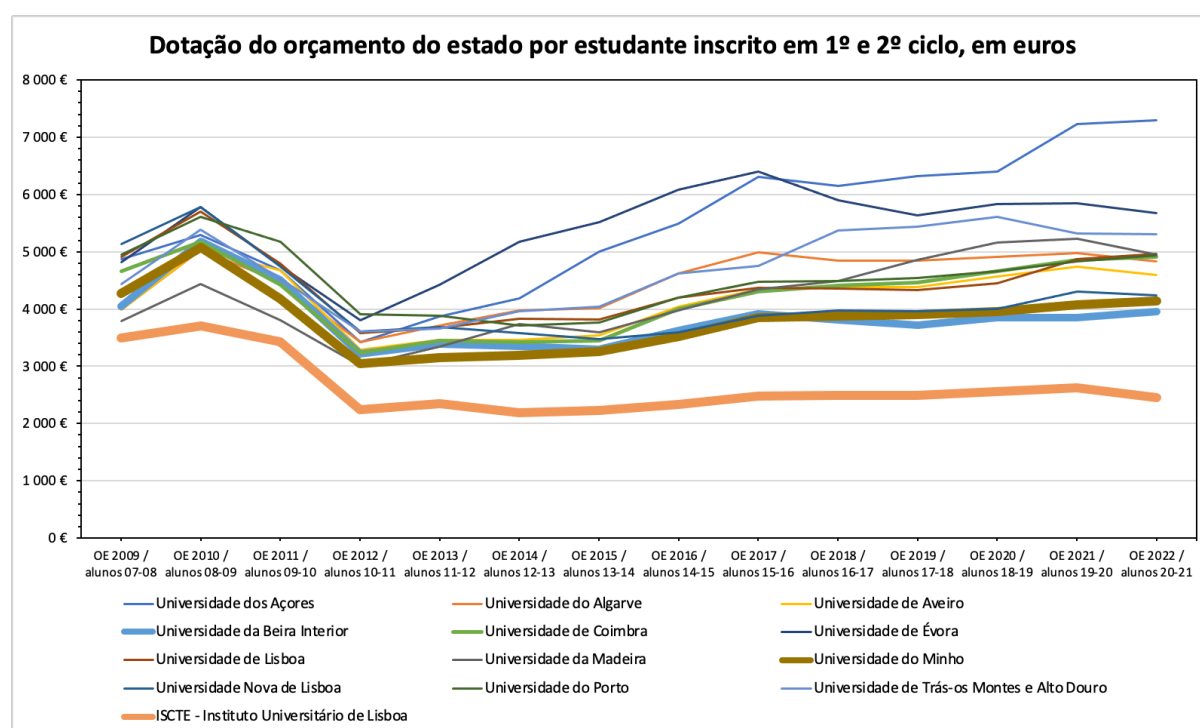


Figura 2 – Evolução anual do orçamento de estado por aluno inscrito em 1º e 2º ciclos para cada universidade.

¹ Portaria n.º 231/2006, Diário da República (2.ª série), N.º 13, de 13 de janeiro de 2006.

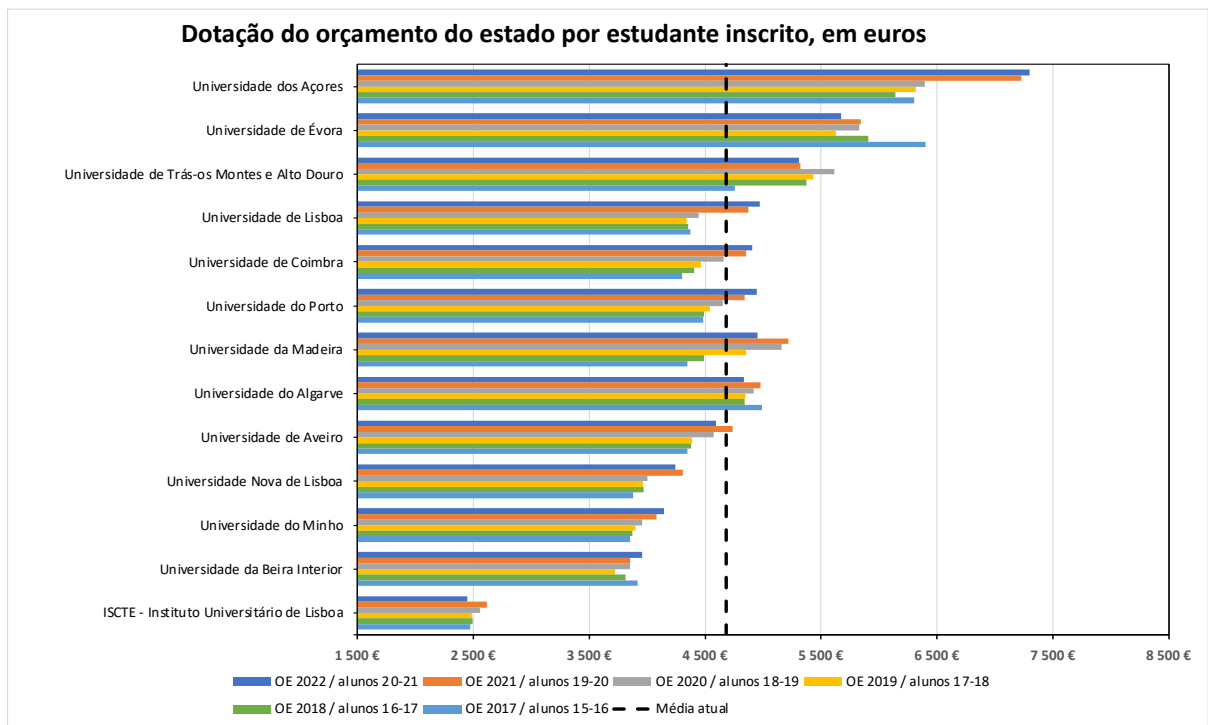


Figura 3 – Dotação do orçamento de estado por aluno inscrito em 1º e 2º ciclos para cada universidade.

3 – O aumento anual de 2% das dotações públicas desde 2020 não foi utilizado para corrigir os desequilíbrios

Como mero exercício analítico, apresenta-se na Tabela 1 a aplicação direta da fórmula de financiamento, utilizando os dados do IGeFE, no cálculo das dotações do OE 2022 por cada IES. É desta forma possível fazer uma comparação entre a proposta de valores a ser atribuído a cada IES e o correspondente valor determinado pela aplicação direta da fórmula legalmente em vigor. E verifica-se novamente que, entre as universidades, são a Universidade do Minho, a UBI e o Iscte-IUL as instituições que apresentam em percentagem um subfinanciamento mais severo quando aplicada a fórmula. Também se pode verificar a enorme discrepância entre o número de estudantes de cada IES e a dotação de OE que lhe é atribuída.

	Alunos 20-21 1º e 2º ciclos	OE - 2022			
		Valor Atribuído	Fórmula	Diferença	% Dif
Universidades	184 936	865 880 617	904 243 683	-38 363 066	-4.43%
Universidade dos Açores	2 583	18 847 291	12 654 145	6 193 146	32.86%
Universidade do Algarve	8 199	39 625 766	31 001 521	8 624 245	21.76%
Universidade de Aveiro	12 501	57 456 063	58 365 584	-909 521	-1.58%
Universidade da Beira Interior	7 174	28 383 498	37 399 659	-9 016 161	-31.77%
Universidade de Coimbra	19 675	96 496 945	90 196 525	6 300 420	6.53%
Universidade de Évora	6 707	38 056 087	32 459 702	5 596 385	14.71%
Universidade de Lisboa	45 515	226 184 196	233 438 574	-7 254 378	-3.21%
Universidade da Madeira	2 688	13 303 211	10 213 366	3 089 845	23.23%
Universidade do Minho	17 232	71 445 429	94 789 849	-23 344 420	-32.67%
Universidade Nova de Lisboa	18 736	79 458 542	93 297 107	-13 838 565	-17.42%
Universidade do Porto	27 853	137 648 785	147 701 744	-10 052 959	-7.30%
Universidade de Trás-os Montes e Alto Douro	6 855	36 399 098	27 415 563	8 983 535	24.68%
ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa	9 218	22 575 706	35 310 343	-12 734 637	-56.41%
Institutos Politécnicos	96 707	341 690 934	299 085 291	42 605 643	12.47%
Instituto Politécnico de Beja	2 596	12 695 240	7 973 358	4 721 882	37.19%
Instituto Politécnico de Bragança	7 895	23 125 344	18 542 891	4 582 453	19.82%
Instituto Politécnico do Cávado e do Ave	4 172	7 716 458	6 274 438	1 442 020	18.69%
Instituto Politécnico de Castelo Branco	4 040	18 244 077	14 817 412	3 426 665	18.78%
Instituto Politécnico de Coimbra	10 502	34 762 651	33 198 977	1 563 674	4.50%
Instituto Politécnico da Guarda	2 888	12 918 554	10 021 500	2 897 054	22.43%
Instituto Politécnico de Leiria	9 586	34 093 296	28 992 567	5 100 729	14.96%
Instituto Politécnico de Lisboa	13 819	50 338 851	50 126 627	212 224	0.42%
Instituto Politécnico de Portalegre	1 885	11 162 095	5 628 836	5 533 259	49.57%
Instituto Politécnico do Porto	18 897	52 727 071	64 831 033	-12 103 962	-22.96%
Instituto Politécnico de Santarém	3 484	14 775 431	8 269 436	6 505 995	44.03%
Instituto Politécnico de Setúbal	6 088	22 006 857	19 227 829	2 779 028	12.63%
Instituto Politécnico de Tomar	1 900	11 464 097	5 860 766	5 603 331	48.88%
Instituto Politécnico de Viana do Castelo	4 070	14 836 467	10 515 475	4 320 992	29.12%
Instituto Politécnico de Viseu	4 885	20 824 445	14 804 143	6 020 302	28.91%
Escolas Superiores não Integradas	6 870	32 995 382	37 237 959	-4 242 577	-12.86%
Escola Superior Enfermagem de Coimbra	1 669	9 190 381	11 135 327	-1 944 946	-21.16%
Escola Superior Enfermagem de Lisboa	1 445	8 966 912	8 399 251	567 661	6.33%
Escola Superior Enfermagem do Porto	1 311	6 785 626	10 575 810	-3 790 184	-55.86%
Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril	1 856	4 792 801	4 734 014	58 787	1.23%
Escola Superior Náutica Infante D. Henrique	589	3 259 662	2 393 557	866 105	26.57%
INSTITUIÇÕES ENSINO SUPERIOR	288 513	1 240 566 933	1 240 566 933	0	0.00%

Tabela 1 – Aplicação da fórmula de financiamento às dotações do OE 2022 para cada IES.

Na proposta do OE 2022 (tal como em 2020 e 2021) está previsto um reforço da dotação total para as IES em cerca de 2%, vide Tabela 2. No entanto, quando é feita a comparação entre os valores das dotações do OE 2021 e o previsto para o OE 2022, pode-se observar que a distribuição desse reforço não teve em linha de conta a aplicação da fórmula de financiamento. De facto, não foi feita qualquer tentativa de reforço proporcional ao grau de subfinanciamento de cada IES. Também não foram tornados públicos os dados que estiveram na base da distribuição das dotações.

	OE 2021	OE 2022	Aumento
Universidades	848 652 340	865 880 617	2.03%
Universidade dos Açores	18 419 975	18 847 291	2.32%
Universidade do Algarve	39 015 331	39 625 766	1.56%
Universidade de Aveiro	56 452 780	57 456 063	1.78%
Universidade da Beira Interior	27 797 130	28 383 498	2.11%
Universidade de Coimbra	94 692 007	96 496 945	1.91%
Universidade de Évora	37 354 148	38 056 087	1.88%
Universidade de Lisboa	221 586 743	226 184 196	2.07%
Universidade da Madeira	13 057 439	13 303 211	1.88%
Universidade do Minho	69 970 658	71 445 429	2.11%
Universidade Nova de Lisboa	77 545 345	79 458 542	2.47%
Universidade do Porto	135 036 044	137 648 785	1.93%
Universidade de Trás-os Montes e Alto Douro	35 609 399	36 399 098	2.22%
ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa	22 115 341	22 575 706	2.08%
Institutos Politécnicos	335 417 581	341 690 934	1.87%
Instituto Politécnico de Beja	12 469 269	12 695 240	1.81%
Instituto Politécnico de Bragança	22 680 776	23 125 344	1.96%
Instituto Politécnico do Cávado e do Ave	7 556 873	7 716 458	2.11%
Instituto Politécnico de Castelo Branco	17 910 974	18 244 077	1.86%
Instituto Politécnico de Coimbra	34 210 645	34 762 651	1.61%
Instituto Politécnico da Guarda	12 683 694	12 918 554	1.85%
Instituto Politécnico de Leiria	33 474 122	34 093 296	1.85%
Instituto Politécnico de Lisboa	49 401 017	50 338 851	1.90%
Instituto Politécnico de Portalegre	10 971 113	11 162 095	1.74%
Instituto Politécnico do Porto	51 670 242	52 727 071	2.05%
Instituto Politécnico de Santarém	14 503 987	14 775 431	1.87%
Instituto Politécnico de Setúbal	21 602 179	22 006 857	1.87%
Instituto Politécnico de Tomar	11 270 480	11 464 097	1.72%
Instituto Politécnico de Viana do Castelo	14 561 714	14 836 467	1.89%
Instituto Politécnico de Viseu	20 450 496	20 824 445	1.83%
Escolas Superiores não Integradas	32 347 074	32 995 382	2.00%
Escola Superior Enfermagem de Coimbra	9 006 894	9 190 381	2.04%
Escola Superior Enfermagem de Lisboa	8 793 199	8 966 912	1.98%
Escola Superior Enfermagem do Porto	6 639 011	6 785 626	2.21%
Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril	4 705 047	4 792 801	1.87%
Escola Superior Náutica Infante D. Henrique	3 202 923	3 259 662	1.77%
INSTITUIÇÕES ENSINO SUPERIOR	1 216 416 995	1 240 566 933	1.99%

Tabela 2 – Comparação entre as dotações por IES do OE 2021 e a proposta de distribuição para o OE 2022.

4 – Conclusão

Em conclusão, a utilização a partir de 2010 de uma distribuição das dotações orçamentais baseada exclusivamente nas dotações do ano anterior, sem ligação com a evolução da atividade de cada IES, tem resultado numa progressiva degradação da situação financeira da Universidade do Minho, da UBI e do Iscte-IUL, penalizando a atividade destas instituições, que estão fortemente comprometidas, como é amplamente reconhecido, com o desenvolvimento social e económico da sua região e do país.

A Universidade do Minho, a UBI e o Iscte-IUL têm procurado sistematicamente responder à procura social, alargando o seu número de estudantes, mas esta disponibilidade não tem tido correspondência ao nível do financiamento. É, por isso, urgente a reativação da utilização da fórmula de cálculo e dos critérios utilizados para determinar a distribuição das dotações orçamentais; se nada for feito, os desequilíbrios hoje existentes vão acentuar-se.

De registar, ainda, que o défice de financiamento público destas instituições agrava a sua capacidade de obtenção e execução de receitas próprias com as atividades de investigação, em resultados dos grandes atrasos nos reembolsos devidos pelas instituições públicas que em Portugal financiam a investigação científica.

Tem sido afirmado que os desequilíbrios serão corrigidos com uma nova fórmula. Porém, a promessa de uma revisão da fórmula de financiamento já foi feita pela tutela, em reunião do CRUP em novembro de 2020, e nada aconteceu. Defendemos que até à existência de uma nova fórmula a atual devia ser considerada para corrigir os desequilíbrios.

Tem sido afirmado também que a condição para haver um exercício de correção dos desequilíbrios existentes seria a disponibilidade de um aumento na dotação do ensino superior. A verdade é que esse aumento ocorreu nos últimos anos, mas dele não resultou uma correção efetiva. O acordo da legislatura assinado entre as IES e o governo previu um aumento anual da totalidade do orçamento para o ensino superior em 2% ao ano, valor que em 2022 corresponderia a cerca de 24 M€. De facto, a proposta de orçamento para 2022, apresentada em outubro do ano passado à Assembleia da República, fixava um aumento de 2% na dotação para o ES, sendo que a fórmula de 2009 apenas se aplicava a 6 M€ (ou seja 0.5% das dotações totais).

No imediato, uma solução possível passaria por um reforço da dotação orçamental, destinado às IES que têm sido mais severamente penalizadas. Nos anos subsequentes, a manter-se a vigência do contrato de legislatura nos seus atuais pressupostos e atual legislação, financiamentos adicionais deveriam sempre prever uma progressiva e efetiva aproximação aos valores decorrentes da fórmula em vigor. Esta será uma condição para que a Universidade do Minho, a UBI e o Iscte-IUL possam ver reposta a justiça que lhe é devida no que ao seu financiamento diz respeito, garantindo-se condições para o cumprimento adequado da sua missão.